



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

COMUNICADO DE ATIVIDADE

Atividade: **Estação Elevatória de Esgoto, com vazão nominal de até 15 L/s**
Código: **7.30.2**



Este CA, quando protocolado, constitui a **Licença de Instalação e Operação (LIO)**, autorizando seu detentor a desenvolver a atividade por período de **6 (seis) anos**.

1. ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

() **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO**

(....) **RENOVAÇÃO DO CA-LIO** __/____/____.

3. OBSERVAÇÕES E CONDICIONANTES

- Este CA, uma vez que tenha sido protocolado junto ao órgão ambiental, deve ser mantido em original ou cópia autenticada no local da atividade para efeito de vistorias ou fiscalização;
- Para a instalação da atividade é obrigatória a Anuência da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo; (somente para atividades em área urbana e/ou de expansão urbana);
- Para os casos onde houver a necessidade de rebaixamento do lençol freático, apresentar cumprir o Plano de Construção;
- Apresentar a este Imasul/MS, antes do início efetivo da operação da atividade o Relatório Técnico de Conclusão – RTC de sua implantação, contendo memorial descritivo e fotográfico da sequência de execução das obras realizadas, acompanhado da ART do técnico responsável pela execução;
- Deverá garantir a adequada segregação, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil gerados, em conformidade com a classificação estabelecida pela ABNT NBR 10.004 e com as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307/2002. É vedada a disposição final em locais não licenciados ou em desacordo com a legislação vigente. Para fins de fiscalização deverão ser mantidos os registros dos relatórios de destinação final;
- A atividade deve ser provida de bomba reserva revisada e em perfeitas condições operacionais;
- Cumprir o Plano de Emergência e Contingência – PEC, bem como executar todas as medidas mitigadoras propostas;
- Apresentar a este IMASUL/MS, anualmente, o Relatório Técnico de Execução do Plano Emergência e Contingência – PEC, com registros mensais das ações realizadas e das intercorrências observadas, contemplando checklist, memorial descritivo e registro fotográfico datado;
- Manter disponível para fins de fiscalização o Relatório de Monitoramento Diário de Nível do poço de sucção e Vazão;
- Comunicar ao Imasul/MS o registro de qualquer extravasamento de esgoto bruto em até 24 horas à ocorrência e em até 72 horas apresentar relatório circunstanciado das ações de mitigação executadas;
- Manter em pleno funcionamento contínuo a telemetria funcional, com comunicação ativa com Centro de Controle Operacional (CCO);
- O quadro de comando/telemetria deverá ser instalado em abrigo fechado, protegido contra intempéries e acesso de pessoal não autorizado;
- Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e de resíduos de qualquer natureza que possam causar incômodo à vizinhança;
- Deverá adotar medidas para controle de vetores (insetos, roedores) na área da EEE, garantindo o conforto e a saúde da população vizinha;
- Os sons e ruídos produzidos pela atividade deverão atender os limites estabelecidos nas Resoluções Conama nº 001/1990 e nº 001/1993, bem como a edição mais recente da NBR nº 10.151;
- Apresentar a este IMASUL/MS, anualmente, o Relatório Técnico de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, contemplando: quantidades de resíduos sólidos gerados, certificados de destinação final dos resíduos e licença ambiental do local de destinação;
- A validade deste CA está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e ao cumprimento das condições nele constantes, não eximindo o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais aplicáveis;
- O IMASUL poderá a qualquer momento, invalidá-lo caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento;
- A Eficiência do Sistema de Controle Ambiental - SCA é de responsabilidade exclusiva do empreendedor e do responsável técnico pelo projeto/execução;
- O titular de atividade ou empreendimento objeto deste CA deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento ou atividade;
- Qualquer alteração no empreendimento deverá ser previamente autorizada pelo IMASUL/MS;
- Os projetos, planos e estudos apresentados devem, obrigatoriamente, ser relacionados apenas a EEE objeto do presente, não sendo permitido a apresentação dos mesmos contemplando mais de uma EEE, bem como, documentação com todo o sistema a ser implantado no município, sob pena de cancelamento do presente;
- Para os casos de lançamento de efluente tratado em Recursos Hídricos é obrigatória a apresentação de documento de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos antes da entrada em operação da atividade,

conforme preconiza a Resolução Semadesc nº 014, de 08 de março de 2023;

- A rede coletora e as ligações domiciliares estão isentas de Licenciamento, conforme a Resolução Semade nº 9/2015;
- Este CA não se aplica para atividades com locação em áreas com risco de inundação, Unidades de Conservação de Proteção Integral, bem como em Áreas de Preservação Permanente, salvo quando atendidas as disposições da Lei Federal Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Nos casos das demais unidades de conservação a locação da atividade objeto do presente CA deverá atender ao disposto no plano de manejo da unidade e/ou preceder de anuência emitida pelo órgão;
- No prazo de até 120 dias antes de seu vencimento, deverá protocolar novo Comunicado de Atividade (CA) devidamente acompanhado de Relatório Técnico com ART, indicando o cumprimento das condicionantes e a efetividade do Sistema de Controle Ambiental do empreendimento ou atividade.

4. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

CPF e RG / CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Município/UF:

CEP:

Telefones:

e-mail:

5. DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

Nome:

CPF:

Endereço:

Município/UF:

CEP:

Telefones:

email:

Nome:

CPF:

Endereço:

Município/UF:

CEP:

Telefones:

email:

6. DADOS DO IMÓVEL RURAL ONDE SE LOCALIZA A ATIVIDADE

Denominação do imóvel rural:

Município:

Matrícula/C.R.I./Comarca:

Área Total:

7. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

Solo predominante: () argiloso () arenoso () afloramento rochoso () outro, informar:

Topografia:

Cobertura vegetal atual:

Bacia hidrográfica: () Paraguai; () Paraná. Sub-Bacia:

Micro-bacia:

8. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Nome e código da atividade:

Endereço da atividade:

Complemento:

Bairro:

Município/UF:

CEP:

Coordenada Geográfica: (S) ° ' " , (W) ° ' "

Vazão de operação nominal: Área útil da atividade:

Área da matrícula/anuência:

Área edificada:

Capacidade máxima da bomba:

Valor do investimento:

Informações complementares:

Possui algum tipo de licenciamento ambiental (documento) ou vale-se de alguma isenção de licenciamento ambiental?

() NÃO

() SIM: Se LIO ou AA via COMUNICADO DE ATIVIDADE, nº do protocolo do comunicado: _____;

Se LIO, LP, LI, LO ou AA, Nº da licença ou autorização ambiental: _____;

Se INFORMATIVO DE ATIVIDADE, Nº do protocolo do informativo: _____;

Se DECLARAÇÃO AMBIENTAL DE ISENÇÃO, nº da declaração ambiental: _____;

Outra: _____.

9. CROQUI DE ACESSO (Desenho esquemático informando o acesso ao local da atividade, indicando referências e distâncias)

NORTE



10. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do profissional:

CPF

Nº no Conselho de Classe:

ART:

Endereço:

Bairro:

Município/UF:

Cep:

Telefones:

e-mail:

Declaro, para todos efeitos, que o desenvolvimento da atividade se realizará conforme informações que integram este Comunicado de Atividade, pelas quais me responsabilizo em todo teor e conteúdo, sob as penas da Lei.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Responsável Técnico